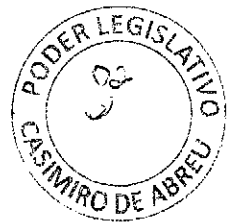




CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania



Indicação ___/2021

Indico à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, Ramon Dias Gidalte, Providencia quanto a criação do Programa Municipal ou convenio de Microcrédito com juro zero para pequenos empreendedores de Casimiro de Abreu.

Justificativa

O objetivo é auxiliar os Microempreendedores Individuais (MEIs), profissionais autônomos e as Micro e Pequenas Empresas de Casimiro de Abreu durante esse período de pandemia, onde as vendas têm caído significativamente.

O programa também visa incentivar a geração de emprego e renda, bem como incentivar os profissionais autônomos e empreendedores populares na formalização de seus negócios.

O empreendedor que obter o crédito financeiro pagará somente o valor efetivamente emprestado, o juro será subsidiado pelo município, aos mesmos moldes do Programas de financiamentos concedidos pelos bancos de fomento de microcrédito, através da Sala do Empreendedor.

** Programa de recuperação de renda com objetivo de subsidiar juros e encargos de financiamentos concedidos pelos bancos de fomento de microcrédito, através da Sala do Empreendedor.*

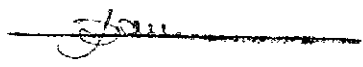
Casimiro de Abreu, 06 de Abril de 2021


Victor Ferreira Varela

Vereador

PROT N° 0439/2021

Em, 06 / 04 / 2021


Joziâne Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL 1